



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 13-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Fernanda Trindade dos Anjos Rompão Rodrigues**, casada, natural de Santana, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e oito de Março de mil, novecentos e oitenta e oito, filha de **Luis dos Anjos Rompão e de Lucilia Manuela Trindade**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Cabalo Molê, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito